

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE AMPARO/SP**

**Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	2
II – DA REUNIÃO VIRTUAL.....	2
III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO .....	3
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO .....	3
V – COLABORADORES .....	4
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	7
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	11
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	16
VIII – FATURAMENTO.....	18
IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO .....	20
IX.I ATIVO .....	20
IX.II PASSIVO .....	28
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	37
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	40
XIII – CONCLUSÃO.....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio/2021**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião virtual ocorrida em 05/07/2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Com o propósito de **cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05<sup>1</sup>**, esta Auxiliar do Juízo, em **05/07/2021**, se reuniu em ambiente virtual, via Plataforma *Teams*, com os representantes e advogado da sociedade Devedora, tendo-os questionado sobre as atividades e eventuais impactos na operação em decorrência da pandemia provocada pela COVID-19; sobre questões negociais e estratégias para o soergimento já colocadas em prática; bem como sobre alguns pontos relativos ao pagamento da Classe III – Credores Quirografários, do Plano de Recuperação Judicial.

Na ocasião, informou o Dr. Rodolfo, advogado da Recuperanda, que a rotina não mudou. Esclareceu que a operação não sofreu grandes impactos em decorrência do Coronavírus e que os seus colaboradores continuam trabalhando de forma presencial. Ressaltou que o mercado do leite é instável, mas que houve uma significativa melhora quando da comparação dos dias atuais com o cenário visto no primeiro trimestre, e que a dificuldade está na compra do leite, notadamente no que diz respeito à concorrência.

---

<sup>1</sup> **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

**II – na recuperação judicial:**

**a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.**

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Também informou que bons frutos já foram colhidos com o lançamento de um novo produto destinado ao público infantil, e que há uma expectativa de melhora com o retorno das aulas, pois é um item que vai na lancheira das crianças.

No tocante às medidas de soerguimento concretas já adotadas, foi esclarecido que o foco está nos seguintes pontos: **(a)** troca do sistema de embalagens, já estando em andamento alguns estudos para a redução de custos; **(b)** concentração na ampliação da carteira de produtos e diversificação deles; **(c)** realização de estudos sobre as contingências tributárias para redução dos custos de produtos; e **(d)** iniciativa de redução do banco de horas e revisão da frota para retração nas despesas.

### III – DAS MEDIDAS DE SOERGUIMENTO

Em 05/07/2021, os representantes desta Auxiliar do Juízo questionaram a Recuperanda, em reunião virtual periódica, acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento. Em retorno, foi esclarecido que investimentos estão sendo aplicados na aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

A Recuperanda se manteve ativa durante o período analisado e registrou um faturamento médio de R\$ 38.788.049,00 no ano de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores nesse período.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 17/06/2021, o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

## V – COLABORADORES

Em maio/2021, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Ativos	430	444	445
Aposentado	9	-	-
Licença Maternidade	4	-	3
Cárcere	-	-	1
Licença Médica até 15 dias	2	-	-

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Aux. Doença	6	21	17
Férias	17	16	16
Admitidos	18	5	13
Demitidos	11	5	4
<b>Total</b>	<b>486</b>	<b>486</b>	<b>495</b>

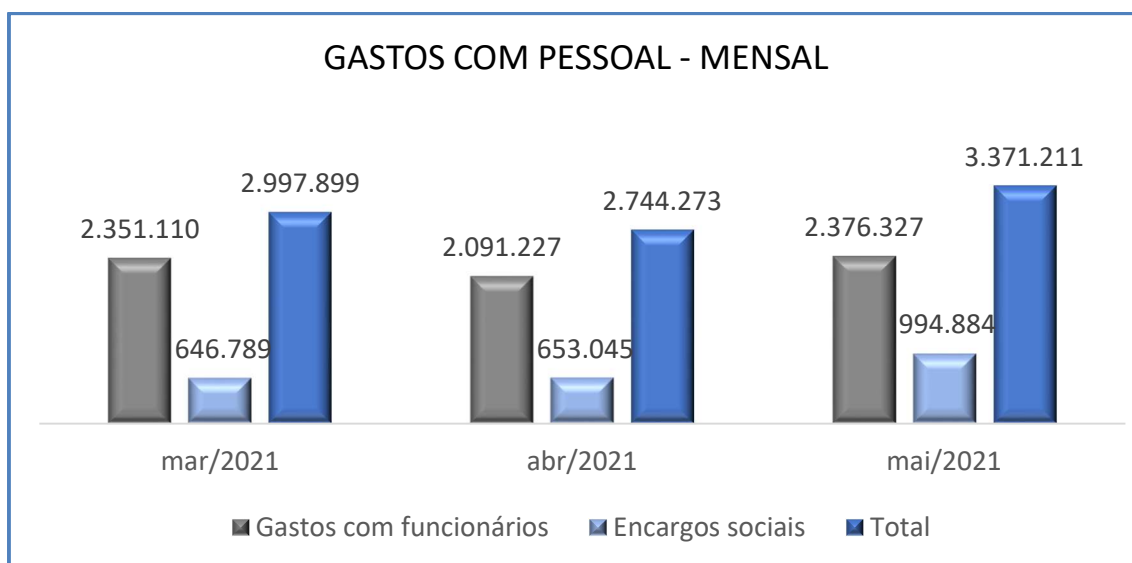
Conforme se depreende do quadro acima, no mês de maio/2021 a Recuperanda possuía 445 colaboradores ativos, apontando registros de 13 admissões, 16 funcionários em pleno gozo de férias e 21 afastados por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Por outro lado, constatou-se a demissão de 04 colaboradores celetistas, findando o período analisado com um quadro de 495 funcionários. Vale ressaltar ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a folha de pagamento sumarizou a importância de R\$ 3.371.211,00, sendo R\$ 2.376.327,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 994.884,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição das rubricas mencionadas:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL</b>	<b>mar/2021</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>
Salários e ordenados	1.274.624	1.266.866	1.368.122
Provisão de férias	186.752	146.030	143.080
Provisão de 13º salário	127.326	53.841	105.493
Horas extras	221.861	121.799	110.957
Indenização e aviso prévio	5.159	11.071	138.330
Assistência médica e social	114.801	94.493	110.377
Auxílio educação	1.082	360	732
Seguro de vida em grupo	482	413	413
Transporte	83.206	84.818	77.100
Custos com PAT	113.665	133.327	133.776
Prêmios e gratificações	11.902	-	-
Participação nos lucros	32.483	32.483	36.279
Outros benefícios	-	-	1.203
Refeições e alimentação (Expediente)	106.886	136.924	144.828
Medicina e segurança trabalho	535	2.030	3.052

Uniformes e equipamentos de segurança	6.747	4.725	8.414
Mão de obra terceirizada	63.598	2.048	6.067
Recuperação Despesas Assistência Médica	-	-	13.257
Recuperação Despesas Outros Custos Folha	-	-	1.362
<b>GASTOS COM FUNCIONÁRIOS</b>	<b>2.351.110</b>	<b>2.091.227</b>	<b>2.376.327</b>
INSS	475.912	433.180	469.570
FGTS	134.714	147.345	434.978
INSS S/Férias	-	7.934	41.917
FGTS S/Férias	-	2.473	11.682
INSS 13º Salário	36.577	12.469	30.276
FGTS 13. SALARIO	9.993	6.451	8.439
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>646.789</b>	<b>653.045</b>	<b>994.884</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.997.899</b>	<b>2.744.273</b>	<b>3.371.211</b>

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de maio/2021, com 14 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de maio/2021, o montante de R\$ 104.350,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma majoração de 23% nos **gastos com pessoal**, fato justificado pelas movimentações vistas nas rubricas "salários e ordenados", "provisão 13º salário", "indenização e aviso prévio", "assistência médica e social", "auxílio educação", "custos com PAT", "participações de lucros", "outros benefícios", "refeição e alimentação", "medicina e segurança do trabalho", "uniformes e equipamentos de segurança", "mão de obra terceirizada", e "recuperação de despesas outros custos folha".

Em relação aos encargos sociais, houve uma majoração de 52%, fato justificado pelo aumento nas contas "INSS", "FGTS", "INSS 13º salário", e "FGTS 13º salário".

## **VI – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

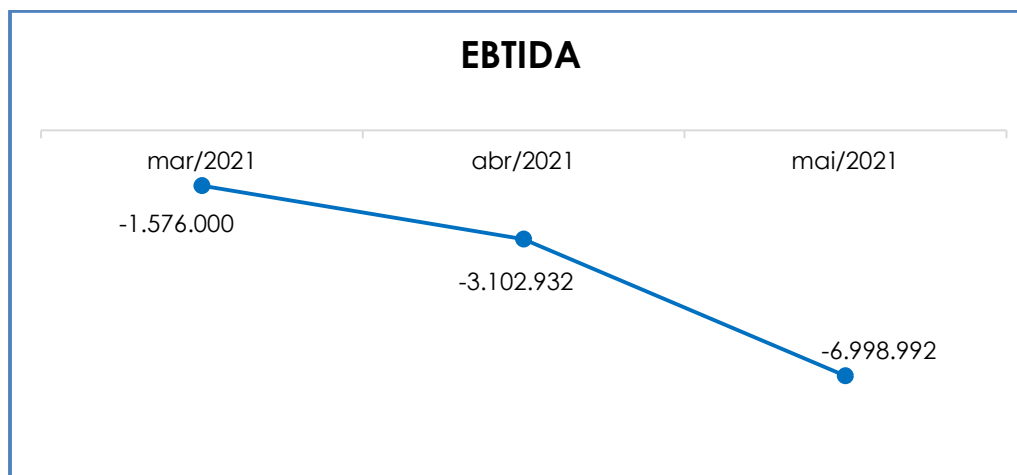


EBITDA	mar/2021	abr/2021	mai/2021
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>40.854.206</b>	<b>37.399.275</b>	<b>41.846.221</b>
Descontos Concedidos Sobre vendas	- -	6 -	14
Devoluções	- 739.894 -	1.113.348 -	730.831
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 4.342.017 -	3.104.090 -	3.121.172
Cut-Off Receita	6.563.077 -	656.725	213.408
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>42.335.372</b>	<b>32.525.105</b>	<b>38.207.613</b>
( - ) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 40.630.963 -	32.651.024 -	39.307.788
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>1.704.408</b>	<b>125.919</b>	<b>1.100.175</b>
( - ) Despesas Administrativas	- 1.124.695 -	874.000 -	1.125.162
( - ) Despesas Comerciais E Marketing	- 3.015.628 -	2.331.184 -	2.529.120
( - ) Provisões	- 156.471 -	369.084 -	21.541
( + ) Outras Receitas Operacionais	390.292	513.317	32.548
<b>Lucro antes de Juros e Imposto de Renda</b>	<b>- 2.202.095</b>	<b>- 3.186.871</b>	<b>- 4.743.450</b>
<b>EBIT</b>	<b>-5,2%</b>	<b>-9,8%</b>	<b>-12,4%</b>
( + ) Total Depreciações e Amortizações	781.244	746.213 -	726.266
( + ) Total Ajustes Contábeis	- 155.149 -	662.275 -	1.529.276
<b>Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização</b>	<b>- 1.576.000</b>	<b>- 3.102.932</b>	<b>- 6.998.992</b>
<b>% Receita Operac. Bruta</b>	<b>-3,7%</b>	<b>-9,5%</b>	<b>-18,3%</b>

No mês de maio/2021 a Recuperanda registrou uma majoração de 12% no faturamento. Em contrapartida, também foi visto um acréscimo nas rubricas "impostos s/vendas", "Cut-Off Receita", "custos dos produtos vendidos e serviços prestados", "despesas administrativas", e "despesas comerciais e marketing".

Diante do exposto acima, tem-se que o resultado operacional do período analisado sumarizou o saldo **negativo** de R\$ 6.998.992,00, se comparado ao mês anterior, demonstrando uma majoração de mais de 100% no prejuízo operacional real.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, houve uma elevação no saldo **negativo** do **EBITDA**, indicador esse que sinaliza não ter havido lucratividade satisfatória de sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas no período analisado.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

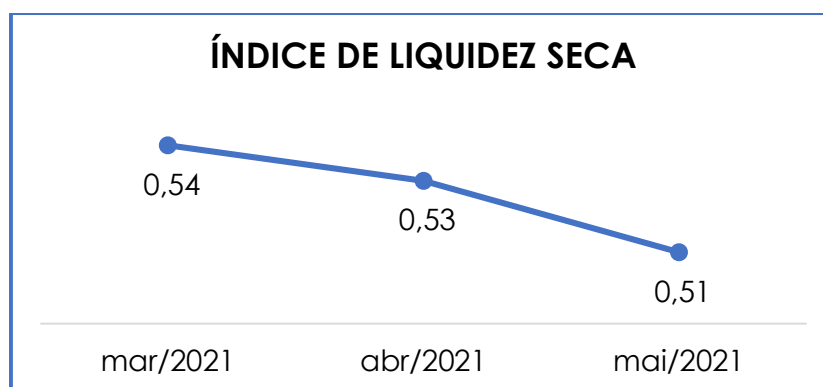
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca apurado se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,51, minorando-se em 4%, em relação ao mês anterior, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

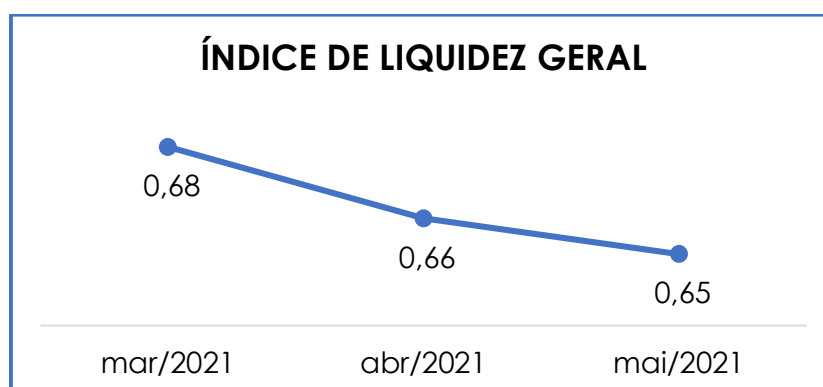
Registra-se que houve uma majoração de 3% no ativo circulante (líquido de estoques) e de 6% no passivo circulante.

Diante disso, o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justificou o índice insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" ("ativo circulante" somado ao "ativo não circulante") pelo "total exigível" ("passivo circulante" somado ao "passivo não circulante").

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em maio/2021, verificou-se que a majoração do "passivo" foi superior à minoração do "ativo", em comparação ao mês anterior. A capacidade de pagamento foi de R\$ 0,65, demonstrando minoração de 2% no período analisado.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,65 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>mar/2021</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>
Caixa	12.858	3.990	13.026
Bancos Conta Movimento	355.922	1.492.276	635.109
Clientes	74.255.722	73.673.130	76.072.888
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 312.904	- 328.463	- 352.263
Estoques	78.765.973	76.749.174	80.892.671
Adiantamentos	17.920.220	18.208.050	17.791.390
Impostos A Recuperar	36.471.883	36.047.024	38.377.298
Despesas Antecipadas	106.131	102.241	98.350
Outros Créditos	2.096.809	2.210.901	2.128.883
Ajustes	- 1.355.815	- 809.088	- 2.277.784

ATIVO CIRCULANTE	208.316.798	207.349.234	213.379.567
Fornecedores Nacionais	- 32.273.094	- 31.753.791	- 36.605.180
Fornecedores - RJ	- 8.618.075	- 8.602.688	- 8.729.549
Empréstimos E Financiamentos	- 101.776.845	- 109.547.649	- 120.233.738
Obrigações Trabalhistas	- 193.955	- 293.088	- 286.404
Obrigações Sociais	- 1.678.894	- 948.793	- 1.586.116
Obrigações Fiscais	- 66.017.308	- 66.828.538	- 62.552.497
Retenções Fiscais a recolher	- 2.520.663	- 2.412.569	- 2.541.559
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 9.369.866	- 9.185.925	- 14.399.025
Devoluções a pagar	- 324.450	- 681.496	- 233.669
Antecipações	- 12.919.757	- 11.449.168	- 10.191.499
Outras obrigações de curto prazo	- 599.944	- 518.081	- 435.330
Provisões Sobre Folha	- 3.849.884	- 3.933.299	- 3.969.955
Outras provisões de curto prazo	- 205.143	- 139.785	- 197.057
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 240.347.877</b>	<b>- 246.294.872</b>	<b>- 261.961.578</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 32.031.079</b>	<b>- 38.945.638</b>	<b>- 48.582.011</b>

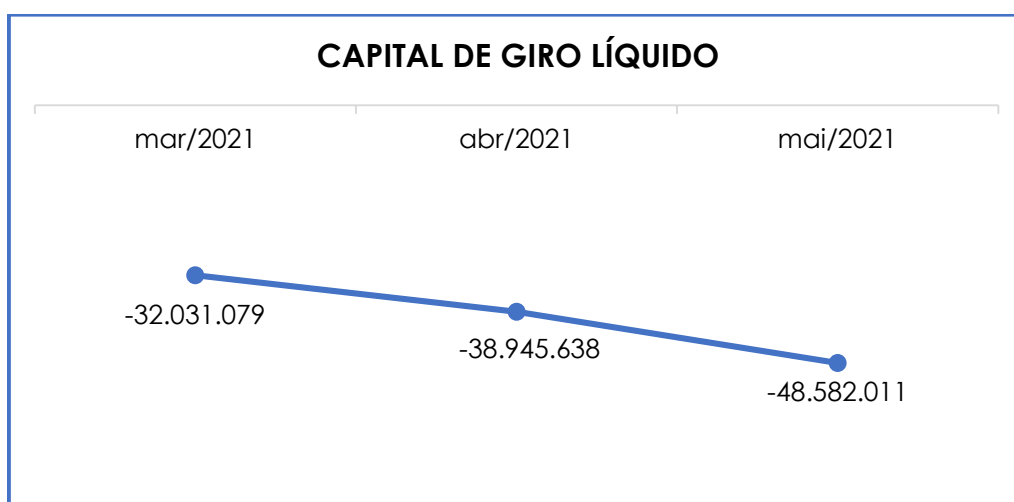
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” se manteve substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um aumento de 25% no resultado negativo, visto que a majoração do “passivo circulante” foi superior à do “ativo circulante”. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de **R\$ 48.582.011,00, negativos.**

Cabe mencionar, que do montante de R\$ 8.729.549,00, registrado na rubrica “fornecedores RJ” e suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, apurou-se uma majoração no importe de R\$ 126.861,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista as baixas e apropriações de juros e atualizações e novas habilitações.

Verificou-se, outrossim, que o “ativo circulante” apresentou majoração na monta de R\$ 6.030.333,00, e o “passivo circulante” apresentou uma evolução de R\$ 15.666.706,00. Ademais, a majoração vista no “ativo circulante” estava relacionada com o incremento nas rubricas “caixa”, “clientes”, “estoques”, “impostos a recuperar”, e “outros créditos”.

Já no “passivo circulante”, a majoração constatada foi justificada pelo aumento das rubricas “fornecedores nacionais”, “fornecedores – RJ”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações sociais”, “retenções fiscais a recolher”, “parcelamentos fiscais e sociais a pagar”, “provisão sobre folha”, “outras provisões de curto prazo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do saldo negativo do capital de giro líquido no mês corrente:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a evitar aumentos significativos no seu passivo circulante.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de

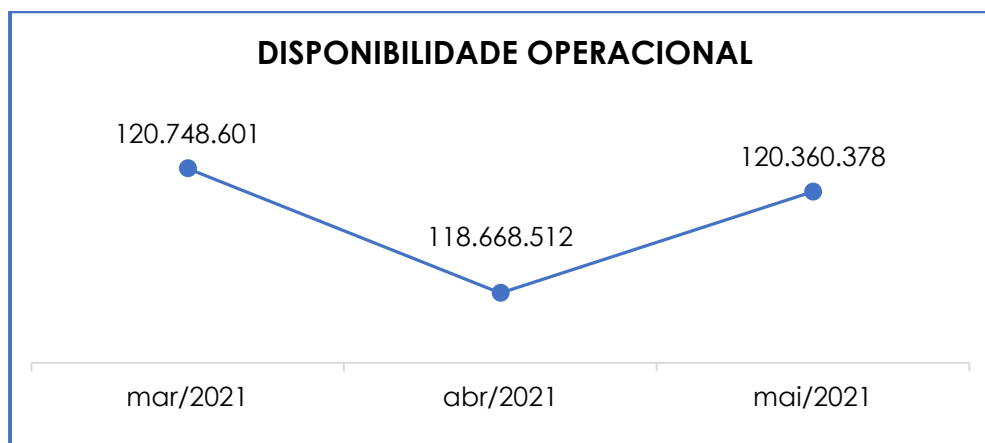
“duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Contas a receber a curto prazo	74.255.722	73.673.130	76.072.888
Estoques	78.765.973	76.749.174	80.892.671
Fornecedores	- 32.273.094	- 31.753.791	- 36.605.180
<b>TOTAL</b>	<b>120.748.601</b>	<b>118.668.512</b>	<b>120.360.378</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em maio/2021, sendo apurada uma majoração na monta de 1%, em comparação com o mês anterior.

Tal variação ocorreu devido ao fato da majoração verificada nas rubricas “contas a receber a curto prazo” e “estoques”, ter sido superior à vista em “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda



permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado na rubrica “fornecedores”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em maio/2021 a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 472.967.380,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 40% do endividamento bruto no período analisado.

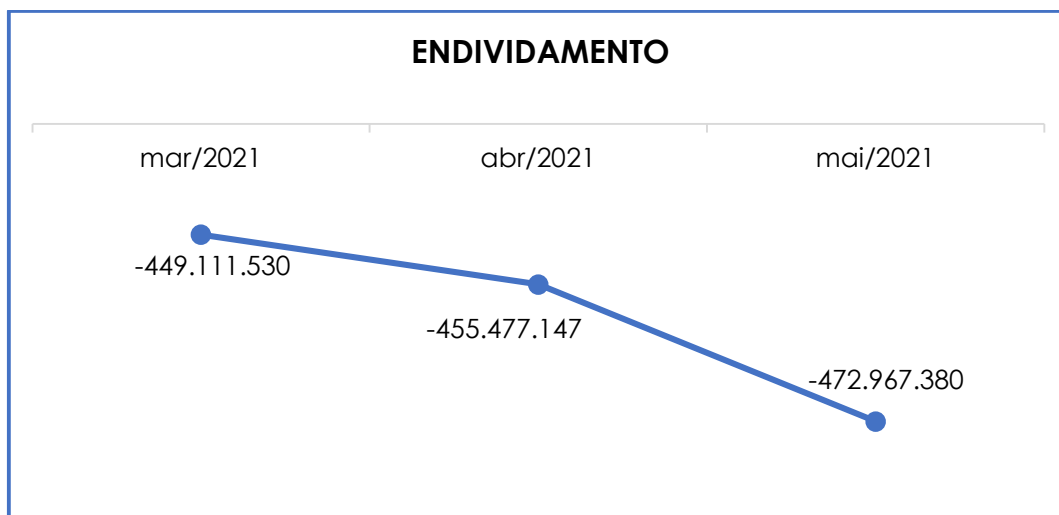
ENDIVIDAMENTO	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Fornecedores nacionais	- 32.273.094	- 31.753.791	- 36.605.180
Fornecedores - RJ	- 8.618.075	- 8.602.688	- 8.729.549
Fornecedores - RJ - N.C	- 181.593.822	- 181.593.822	- 181.593.822
Empréstimos e financiamentos	- 101.776.845	- 109.547.649	- 120.233.738
Outras Contas a Pagar	- 1.378.003	- 1.653.186	- 1.122.608
Antecipações	- 6.450.707	- 6.450.707	- 6.450.707
Caixa e Equivalentes de Caixa	368.780	1.496.266	648.136
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 331.721.765</b>	<b>- 338.105.577</b>	<b>- 354.087.469</b>
Obrigações trabalhistas	- 193.955	- 293.088	- 286.404
Encargos sociais a recolher	- 1.678.894	- 948.793	- 1.586.116
Obrigações tributárias	- 77.907.836	- 78.427.033	- 79.493.081

Obrigações tributárias - Não Circulante	-	11.537.040	-	11.243.476	-	10.939.662
Outras provisões	-	22.222.155	-	22.525.881	-	22.604.693
Provisões de férias e 13º salário	-	3.849.884	-	3.933.299	-	3.969.955
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>117.389.764</b>	-	<b>117.371.570</b>	-	<b>118.879.911</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>449.111.530</b>	-	<b>455.477.147</b>	-	<b>472.967.380</b>

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de 4%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:** apurou-se uma majoração de 10%, devido ao aumento da conta “B S Fidejussória Multissetorial”, e a inclusão da rubrica “Realcamp Factoring Fomento Comercial”.
- **Outras Contas a Pagar:** foi apurada uma minoração de 32% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 1.122.608,00. Esse grupo de contas é composto pelos grupos de “antecipações”, “outras obrigações a curto prazo” e “outras obrigações a longo prazo”.
- **Obrigações Tributárias – Circulante:** houve uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, totalizando saldo no montante de R\$ 79.493.081,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações nas rubricas de “ICMS” e “imposto INC s/vendas não entregue”.
- **Provisões de Férias e 13º Salário:** houve uma evolução de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.969.955,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias de alavancagem de seu faturamento, bem como uma política de redução de custos e despesas, gerando, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

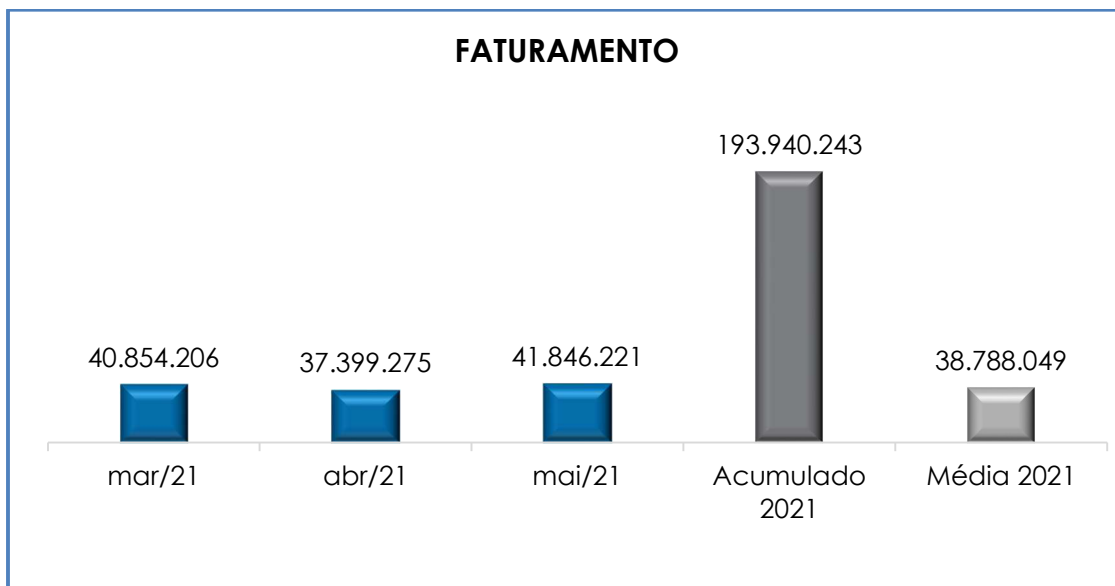
## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em maio/2021 o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 41.846.221,00**. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

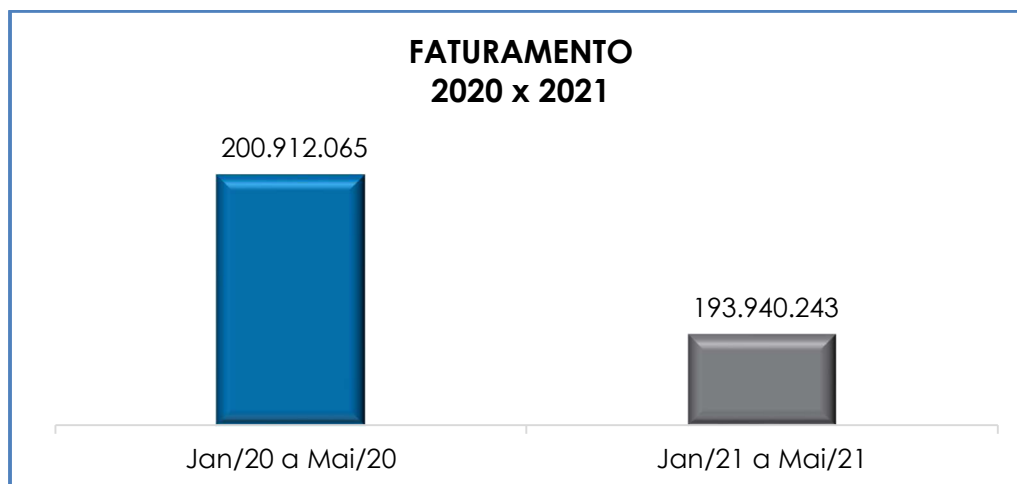
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, verifica-se que houve uma majoração de 12% no faturamento bruto, em comparação ao mês anterior, demonstrando uma oscilação durante o trimestre analisado.

O valor acumulado no exercício, até o mês de maio/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 193.940.243,00, o que representa a média mensal de R\$ 38.788.049,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período (janeiro a maio/2021), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro a maio/2020), observa-se que houve uma involução de 3%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

### IX.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Caixa	12.858	3.990	13.026
Bancos Conta Movimento	355.922	1.492.276	635.109
Clientes	74.255.722	73.673.130	76.072.888
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 312.904 -	328.463 -	352.263
Estoques	78.765.973	76.749.174	80.892.671
Adiantamentos	17.920.220	18.208.050	17.791.390
Impostos A Recuperar	36.471.883	36.047.024	38.377.298
Despesas Antecipadas	106.131	102.241	98.350
Outros Créditos	2.096.809	2.210.901	2.128.883
Ajustes	- 1.355.815 -	809.088 -	2.277.784
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>208.316.798</b>	<b>207.349.234</b>	<b>213.379.567</b>
Depósitos Judiciais	405.158	405.158	405.158
Tributos a Recuperar	979.719	957.991	919.517
Despesas Antecipadas	223.526	217.697	211.868
Imobilizado	181.673.571	182.254.159	182.509.864
Depreciação Acumulada	- 83.646.176 -	84.391.239 -	85.116.354

Intangível	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Amortizações Acumuladas	- 2.103.743	- 2.104.894	- 2.106.044
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>99.661.091</b>	<b>99.467.910</b>	<b>98.953.045</b>
<b>TOTAL</b>	<b>307.977.889</b>	<b>306.817.144</b>	<b>312.332.613</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em maio/2021, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 648.136,00, sendo R\$ 13.026,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral" e R\$ 635.109,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 9.036,00 no "caixa" e uma minoração de R\$ 857.167,00 nas contas bancárias.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 76.072.888,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo. Já a rubrica PECLD (perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa), registrou a monta de R\$ 352.263,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de "clientes nacionais" sofreu uma majoração de 3%. Já o registro de "perdas ou riscos de crédito" apresentou um aumento de 7%, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>mar/2021</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>
Adiantamento De Salários	117.057	123.467	112.096
Adiantamento De Férias	55.570	72.713	13.632
Convênios Funcionários	7.737	24.202	45.104
Adiantamento De 13º Salário	41.582	47.760	55.799
Adiantamento A Terceiros	17.639.667	17.881.300	17.506.152

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento Consórcio	58.607	58.607	58.607
<b>TOTAL</b>	<b>17.920.220</b>	<b>18.208.050</b>	<b>17.791.390</b>

Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve uma minoração de 2%. Tal fato é justificado pelas apropriações nas rubricas “adiantamentos de salários”, “adiantamento de férias”, e “adiantamentos a terceiros”.

- **Impostos a Recuperar:** em maio/2021 a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 38.377.298,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Verificou-se, ademais, que houve uma majoração de 6%, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em maio/2021 registrou-se um aumento de 82%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas compras ocorridas no período.

- **IPI a Recuperar:** houve uma minoração no importe de R\$ 1.762,00, em comparação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, e os débitos registrados em decorrência de compras no mês de maio/2021.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** houve uma majoração no importe de R\$ 2.413,00, em comparação ao mês anterior, decorrente das compensações terem sido inferiores às apropriações de “ICMS -CIAP”;

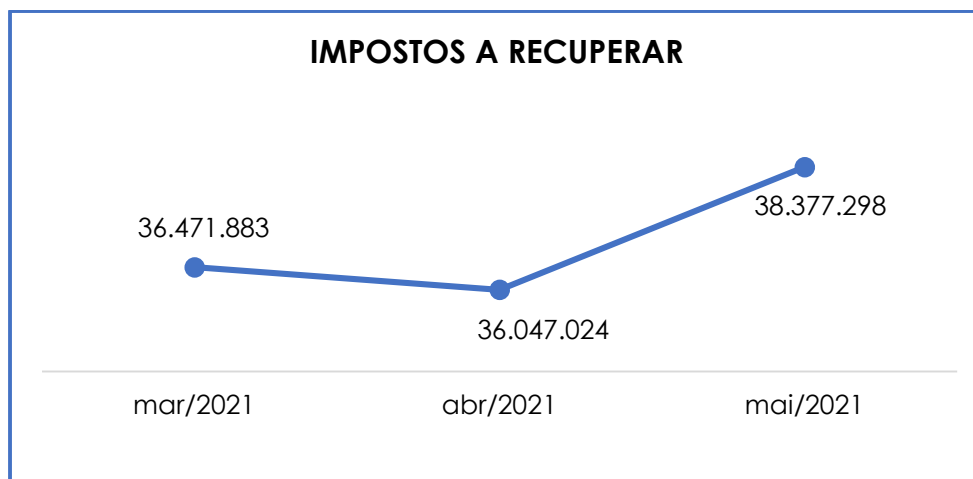
- **PIS a Recuperar:** houve uma majoração em mais de 100%, em comparação ao mês anterior, decorrente do fato das apropriações ocorridas terem sido superiores às baixas.
- **COFINS a Recuperar:** constatou-se uma majoração de mais de 100%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas apropriações de “novos valores a recuperar” terem sido superiores às compensações.
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** ambas as rubricas, “COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)” e “PIS A COMPENSAR”, não foram vistas no mês analisado, o que provocou um saldo de R\$ 8.914.818,00 e R\$ 5.407.314,00, respectivamente.
- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram “R\$ 7.736.001,00” em “IRPJ”, e “R\$ 2.784.960,00” em “CSLL”, demonstrando que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>mar/2021</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>
ICMS a recuperar	170.206	172.900	314.201
IPI a recuperar	523.173	531.475	529.714
PIS a recuperar	613.695	259.341	649.684
COFINS a recuperar	3.142.454	1.510.861	3.308.839
IRPJ a recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL a recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a recuperar ativo imobilizado	582.602	590.254	592.667
INSS a recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF compensar s/aplicações financeiras	15	15	15
IRPJ diferido a recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL diferido a recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a compensar (Per/Dcomp )	4.791.477	5.407.314	5.407.314
COFINS a compensar (Per/Dcomp )	7.988.215	8.914.818	8.914.818
<b>TOTAL</b>	<b>36.471.883</b>	<b>36.047.024</b>	<b>38.377.298</b>



Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



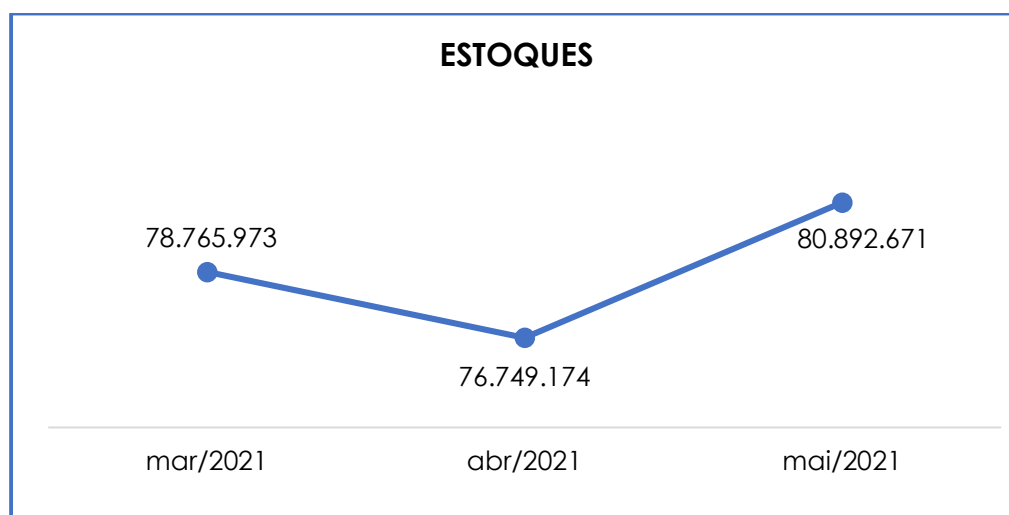
- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 80.892.671,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Leite In Natura	44.767.153	43.981.007	46.569.067
Matéria Prima	4.029.989	3.898.248	3.678.898
Material De Embalagem	6.452.895	6.637.784	7.510.432
Combustível Industrial	88.218	187.895	111.858
Combustível E Lubrificantes Para A Frota	21.959	20.071	11.766
Produtos Acabados	17.440.091	16.651.721	18.117.068
Equipamentos Proteção Individual	53.734	50.007	38.637
Material De Limpeza Industrial	275.774	228.712	279.340
Manutenção De Maq. E Equipamentos	4.415.013	4.130.772	4.065.577
Material De Laboratório	258.084	167.688	148.984
Material De Escritório	32.690	22.218	20.714
Estoque Em Poder De Terceiros	15.972.271	19.989.339	15.925.396
(-) Bens Em Poder De Terceiros	- 15.972.271 -	19.829.054 -	15.925.396
Mercadorias Em Transito	857.556	539.949	267.513
Bens De Terceiros	75.168.870	75.168.870	76.048.052
(-) Bens De Terceiros	- 75.168.870 -	75.168.870 -	76.048.052

Estoque De Terceiros Em Nosso Poder	30.823.862	28.349.467	26.621.034
(-) Estoque De Terceiro Em Nosso Poder	- 30.823.862	- 28.349.467	- 26.621.034
<b>TOTAL</b>	<b>78.765.973</b>	<b>76.749.174</b>	<b>80.892.671</b>

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma majoração de 5% em comparação ao mês anterior. Referida redução pode ser observada especialmente nas rubricas "leite in natura", "material de embalagem", "produtos acabados", e "material de limpeza industrial", "

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a majoração registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi inferior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em maio/2021, esse grupo registrou a importância de R\$ 98.350,00, apurando-se uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”. No período analisado, viu-se uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 2.128.883,00.

- **ICMS a Recuperar (CIAP) - Não Circulante:** essa rubrica sumarizou o montante de R\$ 919.517,00, apresentando uma minoração de 4%, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em maio/2021, houve uma minoração de 3%, na comparação com o mês anterior.

- **Depósitos Judiciais:** o período analisado apurou o montante de R\$ 405.158,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação. No mês analisado, a referida rubrica não apresentou variação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>mar/2021</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>	<b>178.291.496</b>	<b>178.549.001</b>	<b>178.628.729</b>
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios E Construções	56.239.375	56.239.375	56.239.375
Instalações	13.643.405	13.648.170	13.650.103
Máquinas E Equipamentos	98.804.903	98.835.791	98.910.320
Equipamentos de Informática/Telefonia	2.004.366	2.017.138	2.020.404
Móveis E Utensílios	1.499.928	1.512.090	1.512.090
Veículos	5.109.894	5.306.812	5.306.812
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 83.646.176</b>	<b>- 84.391.239</b>	<b>- 85.116.354</b>
(-) Depreciação De Imóveis	- 7.107.664	- 7.174.772	- 7.244.114
(-) Depreciação De Instalações	- 6.168.322	- 6.256.540	- 6.346.379
(-) Depreciação De Máquinas E Equipamentos	- 65.331.679	- 65.843.802	- 66.327.790
(-) Depreciação De Computadores E Periféricos	- 1.719.719	- 1.723.073	- 1.726.650
(-) Depreciação De Móveis E Utensílios	- 1.169.820	- 1.173.980	- 1.178.239
(-) Depreciação De Veículos	- 2.148.971	- 2.219.072	- 2.293.182
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>3.382.074</b>	<b>3.705.158</b>	<b>3.881.135</b>
Construções Em Andamento	96.738	97.921	99.105
Máquinas E Equipamentos Em andamento	1.498.087	1.498.087	1.498.087
Instalações Em Andamento	1.787.250	2.109.150	2.283.944
<b>TOTAL</b>	<b>98.027.395</b>	<b>97.862.920</b>	<b>97.393.510</b>

Em maio/2021 o imobilizado totalizou R\$ 97.393.510,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 469.411,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se uma majoração de 5% em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo "imobilizados em operação" apresentou uma majoração no importe de R\$ 79.728,00, na comparação com o mês anterior, fato atrelado à majoração das rubricas "instalações", "máquinas e equipamentos" e "equipamentos de informática".

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No

quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no grupo de “depreciação acumulada”, onde se deu o aumento em 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	mar/2021	abr/2021	mai/2021
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.129.037</b>	<b>2.129.037</b>	<b>2.129.037</b>
Softwares	2.124.542	2.124.542	2.124.542
Marcas E Patentes	4.495	4.495	4.495
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -</b>	<b>2.103.743 -</b>	<b>2.104.894 -</b>	<b>2.106.044</b>
(-) Amortização Softwares	2.103.743 -	2.104.894 -	2.106.044
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>25.294</b>	<b>24.144</b>	<b>22.993</b>

Em maio/2021 houve uma redução de 5%, decorrente da amortização acumulada de *softwares* no mês. O grupo de intangíveis da Recuperanda é composto por *softwares*, marcas e patentes.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado.

## IX.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Fornecedores Nacionais	- 32.273.094 -	31.753.791 -	36.605.180

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fornecedores - RJ	-	8.618.075	-	8.602.688	-	8.729.549
Empréstimos E Financiamentos	-	101.776.845	-	109.547.649	-	120.233.738
Obrigações Trabalhistas	-	193.955	-	293.088	-	286.404
Obrigações Sociais	-	1.678.894	-	948.793	-	1.586.116
Obrigações Fiscais	-	66.017.308	-	66.828.538	-	62.552.497
Retenções Fiscais a recolher	-	2.520.663	-	2.412.569	-	2.541.559
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	-	9.369.866	-	9.185.925	-	14.399.025
Devoluções a pagar	-	324.450	-	681.496	-	233.669
Antecipações	-	12.919.757	-	11.449.168	-	10.191.499
Outras obrigações de curto prazo	-	599.944	-	518.081	-	435.330
Provisões Sobre Folha	-	3.849.884	-	3.933.299	-	3.969.955
Outras provisões de curto prazo	-	205.143	-	139.785	-	197.057
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>240.347.877</b>	-	<b>246.294.872</b>	-	<b>261.961.578</b>
Fornecedores - RJ	-	181.593.822	-	181.593.822	-	181.593.822
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	-	11.537.040	-	11.243.476	-	10.939.662
Outras obrigações - L.P	-	453.609	-	453.609	-	453.609
Provisão P/IRPJ/CSLL Diferidos	-	16.360.062	-	16.360.062	-	16.360.062
Provisão Para Contingências	-	5.656.950	-	6.026.034	-	6.047.575
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>215.601.483</b>	-	<b>215.677.003</b>	-	<b>215.394.730</b>
Capital Subscrito Nacional	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
Reserva de Capital	-	34.981	-	34.981	-	34.981
Reserva de Lucros	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
Ajustes	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
Ajustes Exercícios anteriores		36.874.747		36.874.747		36.874.747
Lucro/ Prejuízo acumulado		137.086.571		137.086.571		137.086.571
Resultado do exercício	-	53.553.893		-		-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>80.443.663</b>		<b>133.997.556</b>		<b>133.997.556</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>375.505.697</b>	-	<b>327.974.319</b>	-	<b>343.358.752</b>

• **Fornecedores – Circulante e Não Circulante:**

em maio/2021 o saldo apurado foi de R\$ 36.605.180,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

<b>FORNECEDORES</b>	<b>mar/2021</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>
Fornecedores Nacionais	- 31.968.083	- 31.512.592	- 36.333.406
Fornecedores de frete	- 3.465	- 3.465	- 3.465
Fornecedores Estrangeiros	- 48.536	- 48.536	- 48.536
Provisão Fornecedores	- 253.009	- 187.114	- 219.091

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Bônus Sobre Compras	-	-	2.084	-	682	
<b>TOTAL</b>	-	<b>32.273.094</b>	-	<b>31.753.791</b>	-	<b>36.605.180</b>

Diante do detalhamento citado no tópico VII.V Endividamento, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de maio/2021, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando a majoração de 15% em comparação ao mês anterior.

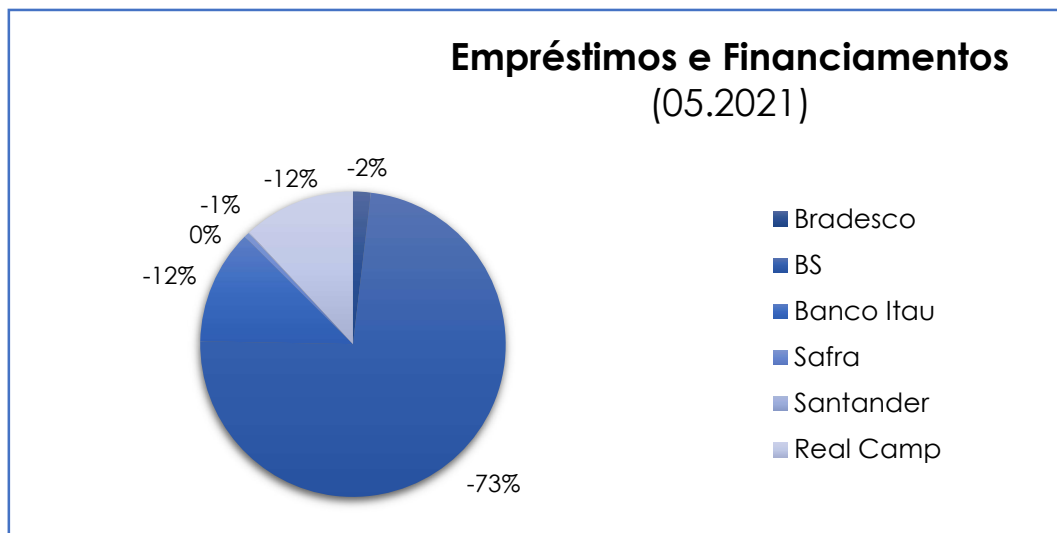
- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 81.840.678,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>mar/2021</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>
Banco Safra (1776-3)	- 5.205 -	5.205 -	5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798 -	11.144.798 -	11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 37.229.100 -	46.873.949 -	48.944.867
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030 -	9.217.030 -	9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.951 -	1.599.951 -	1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361 -	766.361 -	766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856 -	78.856 -	78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118 -	554.118 -	554.118
Realcamp Factoring Fomento Comercial	-	-	9.747.501
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. A Apropriar – Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
<b>EMPRÉSTIMOS - CIRCULANTE</b>	- <b>60.377.410</b> -	<b>70.022.259</b> -	<b>81.840.678</b>
<b>TOTAL</b>	- <b>60.377.410</b> -	<b>70.022.259</b> -	<b>81.840.678</b>

Nota-se que houve uma majoração de 17% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela apropriação de novos empréstimos na rubrica “BS FIDC MULTISSETORIAL”, no importe de R\$ 2.070.918,00, e pela inclusão da rubrica “Realcamp Factoring Fomento

Comercial", a qual registrou inclusão no importe de R\$ 9.747.501,00. Registra-se, outrossim, que as demais rubricas não sofreram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 73% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em maio/2021, referido grupo apresentou uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 286.404,00, visto que ocorreram novas apropriações e baixas na rubrica "folha de pagamento – empregados".

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRAL", apresentando majoração de 67%, em



comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 1.586.116,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não**

**Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS” no mês de maio/2021. No tópico a seguir (“X – Dívida Tributária”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas Descontadas:** mesmo após o

pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>mar/2021</b>	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>
(-) Dp Desc. Bs Fidc	- 9.970.993	- 12.695.878	- 12.286.160
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 31.428.443	- 26.829.512	- 26.106.900
<b>TOTAL</b>	<b>- 41.399.436</b>	<b>- 39.525.390</b>	<b>- 38.393.061</b>

Em maio/2021, verificou-se uma minoração de 3% em comparação com o mês anterior, fato decorrente da minoração vista na rubrica de “BS Fidc” (3%), e “BS Comissária” (3%).

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às

obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com “férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se um aumento de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.969.955,00, o qual é decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 3.740.792,00. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes. Em maio/2021, essa rubrica sofreu uma minoração de 25%.

- **Outras Contas a Pagar:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em maio/2021, esse grupo perfez o montante de R\$ 6.450.707,00, não apresentando alteração quando comparado ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 190.323.371,00, apurando-se, no mês corrente, uma majoração na monta de R\$ 126.861,00, com exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem às reclassificações contábeis, pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Trabalhistas	- 163.717	- 148.330	- 311.712
Garantia Real	- 6.222.338	- 6.222.338	- 6.221.289
Quirografários	- 1.757.061	- 1.757.061	- 1.721.583
Quiro Mpe	- 77.791	- 77.791	- 77.796
Quiro Colaborativo	- 397.169	- 397.169	- 397.169
<b>TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE</b>	<b>- 8.618.075</b>	<b>- 8.602.688</b>	<b>- 8.729.549</b>
Garantia Real	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
Quirografários	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702

Quiro Mpe	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
Quiro Colaborativo	-	5.361.777	-	5.361.777	-	5.361.777
<b>TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>181.593.822</b>	-	<b>181.593.822</b>	-	<b>181.593.822</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>190.211.896</b>	-	<b>190.196.509</b>	-	<b>190.323.371</b>

- **Outras Provisões:** correspondem às “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”. Em maio/2021, verificou-se uma majoração no importe de R\$ 21.541,00, na rubrica de “provisão para contingências trabalhistas”. Por sua vez, não houve alteração na rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Cuida de tópico que retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

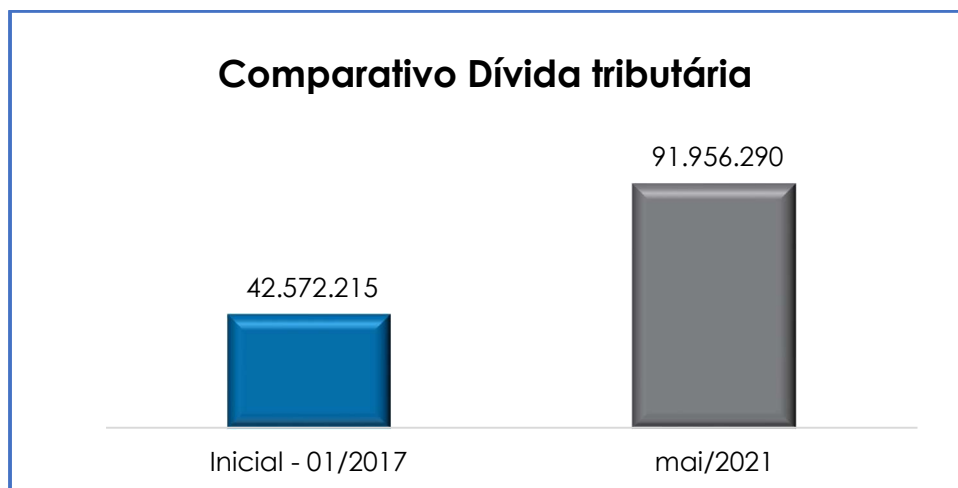
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mar/2021	abr/2021	mai/2021
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	- 1.616.312	- 886.210	- 1.523.548
INSS - A RECOLHER	- 1.270.845	- 555.524	- 1.159.786
FGTS - SALÁRIOS	- 130.737	- 118.119	- 126.638
FUNRURAL A RECOLHER	- 214.729	- 212.567	- 237.124
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	- 77.907.836	- 78.427.033	- 79.493.081
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 387.883	- 344.785	- 301.687
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (CP)	91.825	91.825	91.825
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 12.827.927	- 12.680.782	- 18.366.083
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO	3.754.119	3.747.816	4.176.920
ICMS A RECOLHER	- 64.325.375	- 65.253.199	- 60.914.304
PIS A RECOLHER	- 109.765	- 109.765	- 109.765
IPI A RECOLHER	- 466.655	- 466.655	- 466.655
IMPOSTO DE RENDA - A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
COFINS A RECOLHER	- 53.571	- 53.571	- 53.571
ISSQN A RECOLHER	- 5.535	- 4.488	- 6.763
IRRF (EMPREGADOS) A RECOLHER	- 1.093.788	- 991.249	- 1.079.624
IRRF (P.JURÍDICA) A RECOLHER	- 464.227	- 464.520	- 463.444
ISS RETIDO A RECOLHER	- 80.094	- 80.256	- 103.512

RETENÇÃO DO PIS / COFINS / CSLL	-	839.883	-	844.984	-	845.685
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	42.671	-	31.560	-	49.294
(-)IMPOSTO INC S/ VENDAS NÃO ENTREGUE		948.210		1.063.757		1.003.178
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>79.524.148</b>	<b>-</b>	<b>79.313.243</b>	<b>-</b>	<b>81.016.628</b>
ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER	-	11.705.277	-	11.371.113	-	11.042.584
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(LP)	-	1.982.514	-	1.982.514	-	1.982.514
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO (LP)		1.564.516		1.523.916		1.499.200
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (LP)		586.235		586.235		586.235
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>11.537.040</b>	<b>-</b>	<b>11.243.476</b>	<b>-</b>	<b>10.939.662</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>91.061.188</b>	<b>-</b>	<b>90.556.719</b>	<b>-</b>	<b>91.956.290</b>

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o montante de R\$ 91.956.290,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração de 2% em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 88% possuíam exigibilidade a curto prazo e 12% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2017), era de R\$ 42.572.215,00, agora, em maio/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 91.956.290,00. Ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 49.384.076,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 1.523.548,00, apurando-se uma majoração de 72%. O grupo estava composto por R\$ 126.638,00, correspondentes ao "FGTS a recolher", e R\$ 1.396.910,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Verificou-se que, no mês de maio/2021, a Recuperanda registrou pagamentos a título de INSS (R\$ 555.524,00) e FGTS (R\$ 119.621,00).

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 81.016.628,00 no "circulante", sendo que 77% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 10.939.662,00, sendo que a maior parte corresponde ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 1.066.048,00, em comparação ao mês anterior.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de

“INSS”, “FGTS”, “ICMS” e “ISSQN”, bem como compensações nas rubricas de “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior. O total desse grupo, por sua vez, representou 12% do saldo total da dívida tributária.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mar/2021	abr/2021	mai/2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>40.854.206</b>	<b>37.399.275</b>	<b>41.846.221</b>
Receita De Vendas	33.371.511	33.490.353	39.333.293
Revenda De Mercadorias	672	1.513	2.774
Venda De Serviços	7.482.022	3.907.409	2.510.154
<b>Deduções da receita Bruta</b>	<b>1.481.166</b>	<b>4.874.170</b>	<b>3.638.608</b>
Descontos Concedidos Sobre vendas	-	6	14
Devoluções	739.894	1.113.348	730.831
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	4.342.017	3.104.090	3.121.172
Cut-Off Receita	6.563.077	656.725	213.408
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>42.335.372</b>	<b>32.525.105</b>	<b>38.207.613</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>104%</b>	<b>87%</b>	<b>91%</b>
( - ) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	40.597.296	32.618.126	39.272.778
Perdas	33.667	32.898	35.010
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>1.704.408</b>	<b>125.919</b>	<b>1.100.175</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>4%</b>	<b>0%</b>	<b>-3%</b>
Despesas Administrativas	1.124.695	874.000	1.125.162
Despesas Comerciais E Marketing	3.015.628	2.331.184	2.529.120
Provisões	156.471	369.084	21.541
Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais	390.292	513.317	32.548
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>2.202.095</b>	<b>3.186.871</b>	<b>4.743.450</b>
Receitas Financeiras	40.796	23.755	17.742
Despesas Financeiras	3.356.174	4.020.145	5.143.256
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>5.517.473</b>	<b>7.183.260</b>	<b>9.868.964</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>5.517.473</b>	<b>7.183.260</b>	<b>9.868.964</b>

Em maio/2021, a Recuperanda registrou uma majoração de 12% em seu faturamento bruto. Diante disso o **resultado** permaneceu **negativo**, sendo apurado um **prejuízo** de R\$ 9.868.964,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Na comparação com o mês anterior, houve uma majoração no resultado negativo em 37%. Os principais fatores que

colaboraram para o aumento do resultado negativo foram o aumento visto nas rubricas “impostos sobre vendas”, “custo da mercadoria vendida”, “perdas”, “despesas administrativas”, “despesas comerciais e marketing”, e “despesas financeiras”.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, no mês de maio/2021. Diante disso, não restaram recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “custo dos produtos vendidos” apresentou uma majoração de 20%, comparado ao mês anterior.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve uma minoração na monta de R\$ 1.235.561,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente da redução registrado na rubrica “devoluções” e “Cut-Off Receita”.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se uma minoração no importe de R\$ 480.769,00, em comparação ao mês anterior.

As “**receitas financeiras**” obtiveram uma minoração de 25%, fato justificado pela redução nas rubricas “descontos obtidos” e “juros recebidos”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram uma majoração de 28%, fato que é justificado pela majoração vista na rubrica “despesas com Factoring”.

Verificou-se que houve uma majoração de 8% das “despesas comerciais e marketing”, bem como um incremento de 29% em



“despesas administrativas”, sendo estas justificadas, principalmente, pela variação nos grupos de despesas com funcionários, marketing e pelas despesas alocadas na parte administrativas.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de maio/2021, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente e obter um resultado contábil positivo.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em um determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para a manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em vários tipos de operações, a saber: atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos, e, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, a qual tem viés econômico e denota a capacidade da empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, a Recuperanda elaborada seu Fluxo de Caixa pelo método indireto e no mês de maio/2021 estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>		<b>mai/21</b>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	31.027
Ajustes		
Prejuízo - Incorporação Tradicional		-
Depreciação e amortização		3.701
Perda na baixa de bens do ativo imobilizado e intangível		-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-
Adição/diminuição de provisão para demandas judiciais		492
Juros incorridos e não pagos -		-
	-	<b>26.834</b>
<b>Variação nas contas de ativo e passivo</b>		
(Diminuição) aumento em Contas a receber	-	2.886
(Aumento) em Estoques	-	1.985
(Diminuição) aumento em Impostos a recuperar	-	743
(Aumento) diminuição em Outros ativos		6.152
(Aumento) diminuição em Fornecedores	-	3.932
(Aumento) em Impostos a recolher		11.156
(Aumento) em Salários e encargos sociais		1.048
(Aumento) em Adiantamentos de clientes		1.841
(Redução) em Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-
(Aumento) em Outras contas a pagar	-	589
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	-	<b>16.172</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de Imobilizado	-	2.126
Aquisição de Intangíveis	-	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	-	<b>2.126</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento do Capital Social		-
Aumento nas Reservas de Capital		-
Captações de empréstimos e financiamentos		17.623
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		-

<b>Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento</b>	<b>17.623</b>
<b>Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>- 675</b>

<b>Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa</b>	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.323
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	648
<b>Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>675</b>

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais de “pagamentos de despesas”, “captação de empréstimos e financiamentos”, “fornecedores” e “variação em conta bancária”.

Ademais, cabe mencionar que **saldo inicial**, disponível em maio/2021, foi de R\$ 1.323,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 648,00, apresentando variação positiva de R\$ 675,00.

### XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de maio/2021, contou com 495 colaboradores pelo regime CLT. Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em maio/2021, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de maio/2021 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 6.998.992,00. Tal fato

demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional ineficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou majoração em seu faturamento, contudo as "deduções da receita bruta" e os "custos" consumiram 100% do faturamento bruto apurando, não restando saldo o suficiente para cobertura das demais despesas, fato que justifica a majoração no saldo negativo do resultado do *EBITDA*.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 48.582.011,00, apresentando uma majoração de 25% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, mas apontou uma majoração de 1% na comparação com o mês anterior, fato justificado pela majoração vista nas rubricas de "contas a receber curto prazo", "estoques" e "fornecedores". Contudo, cabe mencionar que apesar dos valores demonstrados em "contas a receber" e "estoques" serem superior ao registrado na rubrica "fornecedores", insta considerar que a conta "estoques" não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 41.846.221,00**, o que acusou uma majoração de 12% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 193.940.243,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 38.788.049,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma majoração de 4%, alcançando um saldo de **R\$ 472.967.380,00**. As principais variações

ocorreram nas rubricas de “empréstimos e financiamentos”, “fornecedores”, “encargos sociais a recolher”, e “obrigações tributárias”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 91.956.290,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração de 2% em relação ao mês anterior, bem como que do total supra apontado, 88% possuíam exigibilidade a curto prazo e 12% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que ocorreram pagamentos de diversos tributos, tais como “INSS”, “FGTS”, “ICMS”, “ISS” e “INSS a recolher (parcelamento)”, além de compensações parciais com “PER/DCOMP” em “IRRF sobre salários a recolher”, “IRRF sobre terceiros a recolher” e “PIS/COFINS/CSRF a recolher”, PIS e COFINS.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”, bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra. No mês de maio/2021, verificou-se a minoração de 3%, em razão das baixas ocorridas nas rubricas “BS Comissária” e “BS FIDC”, em decorrência das novas apropriações e de baixas registradas. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de maio/2021 não apontou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais. No mais, foram realizados investimentos e captação de recursos próprios ou de terceiros.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 9.868.964,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento da

Recuperanda sofreu uma majoração de 12%, entretanto, pertinente é destacar que também houve uma majoração das despesas. Diante disso, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 30 de julho de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409